

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 114/2022, DE 18 NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Nalyni Carneiro Cardoso e Silva e Edineuza de Santana Rocha Araújo para representação do Cress 5ª Região – Bahia no CMAS do Município de Valente e dá outras providências.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRESS 5ª Região nº17, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a designação de assistente social oficialmente designado para representar a Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum da Conselheira Presidente Silvana Melo da Silva.

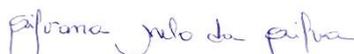
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o/a assistente social **Nalyni Carneiro Cardoso e Silva**, inscrito/a neste Cress 5ª Região - Bahia sob o nº 20.464, como titular, e Edineuza de Santana Rocha Araújo, inscrito/a neste Cress 5ª Região - Bahia sob o nº 10.380, como suplente, representantes do CRESS 5ª Região – Bahia no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Valente.

Art. 2º. A representação que trata esta Portaria terá duração de 2 anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 18 de novembro de 2022.



SILVANA MELO DA SILVA

Conselheira Presidente

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social / 5ª Região-Bahia